



Prefeitura Municipal De Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva – Itajubá – Minas Gerais – CEP 37500-000
Tel. (035) 3692-1768 – Fax (035) 3692-1730

PORTARIA Nº: 548/2012

WASHINGTON SOARES FERREIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 4326/11, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato Srº. **EVALDO BRAGA MARCELINO**, para o cargo de **MOTORISTA**, por haver vagas e estar aprovado e classificado em 23º lugar, no Concurso Público Edital nº: 001/2009, de provas e títulos, para provimento de cargos do quadro permanente, homologado pela Portaria nº: 054/10, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 2º - O candidato nomeado por esta Portaria, rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 3(três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - O candidato nomeado por esta Portaria, deverá apresentar ao DRH da Prefeitura Municipal de Itajubá até o dia 15 de outubro de 2012.

Art. 4º - O candidato nomeado por esta Portaria, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 15 de outubro de 2012, podendo ser prorrogado conforme Art. 23 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 066/2011.

Art. 5º - Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em substituição ao servidor Hélio Tribst dos Santos que faleceu em 29/09/2012.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 01 de Outubro de 2012.

WASHINGTON SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ROBERTO DIAS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS BRAGA
Diretor do Dept. de Protocolo e Arquivo
